



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 02-04-2024.

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e um minutos minutos, reuniu-se, na sede da Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul (ACERGS), na Rua Vigário José Inácio, 433 - 6º andar, Porto Alegre, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Adeli Sell, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cláudio Conceição, Fernanda Barth e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da sétima reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres, no dia primeiro de abril do corrente ano: nº 036/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 742/23 - Processo nº 1299/23) e nº 037/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 746/23 - Processo nº 1305/23), do vereador Alvoni Medina; nº 038/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 408/23 - Processo nº 0732/23), do vereador Adeli Sell; nº 039/24 (Indicação nº 014/24 - Processo nº 0191/24), do vereador Cláudio Conceição; e 040/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 676/23 - Processo nº 1166/23), do vereador Pedro Ruas. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar da Execução do Projeto do Quadrilátero Central e a falta de acessibilidade para pessoas com deficiência visual, convidando para compor a mesa, os senhores: André Flores (Secretário Municipal); Wiliam Tempel (Diretor de Acessibilidade na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS); Isabel Cristina; Glailton Wickler da Silva (Presidente da ACERGS); Adilson Luis Pimentel (União de cegos do Rio Grande do Sul). A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. O senhor Glailton Wickler da Silva apontou as dificuldades que as pessoas com deficiências visuais passam ao transitarem pelas ruas do Centro Histórico, principalmente pela quantidade das obras, dos buracos e da falta de mobilidade. Desse modo, defendeu a importância do piso tátil nas calçadas, em especial às pessoas que estão aprendendo a andar com a bengala. Por isso, ressaltou a necessidade de instalar este tipo de piso nos dois lados da calçada, e não só em um, como é hoje. Assegurou, ainda, que a cidade não está sendo pensada com pluralidade, incluindo as pessoas com deficiência visual, como também com outras deficiências. O senhor Leopoldo Monteiro relatou que estes novos modelos das paradas de ônibus, que ficam no meio das calçadas, dificultam ainda mais a mobilidade das pessoas com deficiência visual. O senhor Gilberto Kemer argumentou que quer utilizar do seu direito de ir e vir, caminhando com um mínimo de segurança e tranquilidade. O senhor Adilso Luis Pimentel Corlassoli falou sobre as diversas reuniões de diálogo da entidade com a prefeitura para discutir a questão da acessibilidade. Enfatizou que estão reportando problemas com o piso tátil desde a gestão do Marchezan, e seguem sem solução. Ainda, fez considerações sobre o projeto de nivelamento das calçadas no Centro Histórico, o qual retira o meio-fio que estabelece um limite às vias de trânsito de carros, visto que esta medida representa um grande risco para as pessoas com deficiência visual transitarem, pois perdem um ponto de referência e segurança importante. Além disso, também criticou a falta de diálogo da atual gestão de Porto Alegre. Por fim, reclamou do novo modelo das lixeiras de Porto Alegre, que estão mais altas que o normal. Segundo ele, ao menos cinco pessoas com deficiência visual relataram que cortaram o rosto e a cabeça ao caminharem nas ruas da cidade. O senhor André Flores, disse que estas responsabilidade é da Secretaria de Mobilidade Urbana, porém, se colocou à disposição para intermediar um encaminhamento. Ademais, relatou sobre as dificuldades no andamento das obras no centro de Porto Alegre, por conta da má instalação das operadoras de internet, que usam fios subterrâneos, e dos dutos de gás. Afirmou, ainda, que está trabalhando para tornar o centro um local mais acessível, retirando obstáculos das calçadas e aumentando o tamanho da área de passeio e da circulação nas ruas. Manifestaram-se, ainda, os vereadores Adeli Sell, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cláudio Conceição, Fernanda Barth e Pedro Ruas. Ao término das manifestações, definiu-se como encaminhamento, o envio de um pedido coletivo da CEDECONDH ao governo estadual para consertar e adaptar as calçadas dos prédios do Centro Histórico que são de propriedade do Estado; a solicitação para alterar a parada de ônibus da Borges de Medeiros, que foi instalada em cima do caminho do piso tátil. Em relação aos ambulantes, propôs cobrar fiscalização da prefeitura, além de marcação de nova reunião com o secretário de Obras, André Flores, para que seja apresentada as soluções para as demandas debatidas na presente reunião. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Alvoni Medina. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoni Medina.



horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0809461** e o código CRC **0B1AF76B**.

Referência: Processo nº 007.00001/2024-33

SEI nº 0809461